



LEI N.º 1.013 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede realinhamento das carreiras (Tabelas Vencimentais) dos profissionais da Educação da Rede de Ensino de Quebrangulo, Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido realinhamento da carreira (Tabelas Vencimentais) dos profissionais da Educação, no percentual de **5,40%** (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), a ser implantado na Carreira dos profissionais da Educação (Tabelas Vencimentais nº 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 11-A e 12-A) do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação.

Art. 2.º - O realinhamento da carreira dos profissionais da Educação será implantado nas tabelas Vencimentais (1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B, 6-B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B e 12-B), na data-base estabelecida no art. 60 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2026.

Art. 3.º - As Tabelas Vencimentais 1-A, 2-A, 3-A, 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A, 9-A, 10-A, 11-A e 12-A, passarão a vigor como Tabelas Vencimentais 1-B, 2-B, 3-B, 4-B, 5-B, 6-B, 7-B, 8-B, 9-B, 10-B, 11-B e 12-B, conforme demonstradas no anexo da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 21 de agosto de 2026.



Manoel Costa Tenório
Prefeito

**ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 01-B			
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS – MERENDEIRA ESCOLAR – VIGILANTE ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (5)	2266,763	2323,43	2381,52	2441,06	2502,08	2564,63	2628,75	2694,47	2761,83	2830,88	2901,65
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	2060,69	2112,21	2165,02	2219,14	2274,62	2331,49	2389,77	2449,52	2510,76	2573,52	2637,86
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA DE ATUAÇÃO (3)	1791,91	1836,71	1882,62	1929,69	1977,93	2027,38	2078,06	2130,01	2183,27	2237,85	2293,79
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	1629,01	1669,73	1711,48	1754,26	1798,12	1843,07	1889,15	1936,38	1984,79	2034,41	2085,27
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1)	1581,56	1621,10	1661,63	1703,17	1745,75	1789,39	1834,12	1879,98	1926,98	1975,15	2024,53

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) E (5) = 10%

**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 02-B			
MOTORISTA ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (5)	2408,03 79	2468,24	2529,94	2593,19	2658,02	2724,47	2792,59	2862,40	2933,96	3007,31	3082,49
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	2189,13	2243,85	2299,95	2357,45	2416,38	2476,79	2538,71	2602,18	2667,24	2733,92	2802,27
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA DE ATUAÇÃO (3)	1903,59	1951,18	1999,96	2049,96	2101,20	2153,73	2207,58	2262,77	2319,34	2377,32	2436,75
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	1730,53	1773,80	1818,14	1863,60	1910,19	1957,94	2006,89	2057,06	2108,49	2161,20	2215,23
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1)	1680,13	1722,13	1765,19	1809,32	1854,55	1900,91	1948,44	1997,15	2047,08	2098,25	2150,71

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (4) E (5) = 10%

**ANEXO III**

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS					TABELA Nº 03-B			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SALA – INSPETOR DE ALUNOS											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2266,75	2323,42	2381,51	2441,05	2502,07	2564,62	2628,74	2694,46	2761,82	2830,86	2901,64
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	2060,69	2112,20	2165,01	2219,13	2274,61	2331,48	2389,76	2449,51	2510,74	2573,51	2637,85
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA DE ATUAÇÃO (2)	1791,90	1836,70	1882,61	1929,68	1977,92	2027,37	2078,05	2130,01	2183,26	2237,84	2293,78
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	1629,00	1669,73	1711,47	1754,25	1798,11	1843,06	1889,14	1936,37	1984,78	2034,40	2085,26

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 10%

**ANEXO IV**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS						TABELA Nº 04-B			
BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR – SECRETÁRIO ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2266,75	2323,42	2381,51	2441,05	2502,07	2564,62	2628,74	2694,46	2761,82	2830,86	2901,64
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	2060,69	2112,20	2165,01	2219,13	2274,61	2331,48	2389,76	2449,51	2510,74	2573,51	2637,85
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA DE ATUAÇÃO (2)	1791,90	1836,70	1882,61	1929,68	1977,92	2027,37	2078,05	2130,01	2183,26	2237,84	2293,78
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	1629,00	1669,73	1711,47	1754,25	1798,11	1843,06	1889,14	1936,37	1984,78	2034,40	2085,26

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 10%

**ANEXO V**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS				TABELA Nº 05-B			
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	3823,37	3938,07	4056,21	4177,90	4303,23	4432,33	4565,30	4702,26	4843,33
MESTRADO (3)	3186,14	3281,72	3380,18	3481,58	3586,03	3693,61	3804,42	3918,55	4036,11
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	2770,56	2853,67	2939,28	3027,46	3118,29	3211,83	3308,19	3407,43	3509,66
LICENCIATURA PLENA (1)	2565,33	2642,29	2721,56	2803,21	2887,30	2973,92	3063,14	3155,03	3249,68

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3,0%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

**ANEXO VI**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS					TABELA Nº 06-B		
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	4779,21	4922,58	5070,26	5222,37	5379,04	5540,41	5706,62	5877,82	6054,16
MESTRADO (3)	3982,67	4102,15	4225,22	4351,97	4482,53	4617,01	4755,52	4898,18	5045,13
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	3463,19	3567,09	3674,10	3784,32	3897,85	4014,79	4135,23	4259,29	4387,07
LICENCIATURA PLENA (1)	3206,66	3302,86	3401,95	3504,00	3609,12	3717,40	3828,92	3943,79	4062,10

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3,0%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

**ANEXO VII**

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS				TABELA Nº 07-B			
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	5735,04	5907,10	6084,31	6266,84	6454,84	6648,49	6847,94	7053,38	7264,98
MESTRADO (3)	4779,20	4922,58	5070,26	5222,36	5379,04	5540,41	5706,62	5877,82	6054,15
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	4155,83	4280,50	4408,92	4541,19	4677,42	4817,75	4962,28	5111,15	5264,48
LICENCIATURA PLENA (1)	3847,99	3963,43	4082,33	4204,80	4330,95	4460,88	4594,70	4732,54	4874,52

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3,0%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

**ANEXO VIII**

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS				TABELA Nº 08-B		
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DOUTORADO (4)	7646,74	7876,14	8112,42	8355,79	8606,47	8864,66	9130,60	9404,52	9686,66
MESTRADO (3)	6372,28	6563,45	6760,35	6963,16	7172,06	7387,22	7608,84	7837,10	8072,21
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	5541,11	5707,35	5878,57	6054,92	6236,57	6423,67	6616,38	6814,87	7019,32
LICENCIATURA PLENA (1)	5130,66	5284,58	5443,12	5606,41	5774,60	5947,84	6126,28	6310,06	6499,37

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3,0%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 8%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

**ANEXO IX**

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS					TABELA Nº 09-B			
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DOUTORADO (4)	2419,21	2479,6 9	2541,68	2605,22	2670,36	2737,11	2805,54	2875,68	2947,5 7	3021,26	3096,79
MESTRADO (3)	2199,28	2254,2 6	2310,62	2368,39	2427,60	2488,29	2550,49	2614,25	2679,6 1	2746,60	2815,27
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	1999,35	2049,3 3	2100,56	2153,08	2206,90	2262,08	2318,63	2376,60	2436,0 1	2496,91	2559,33
NÍVEL SUPERIOR (1)	1904,14	1951,7 4	2000,54	2050,55	2101,81	2154,36	2208,22	2263,42	2320,0 1	2378,01	2437,46

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 10%

**ANEXO X**

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO – 30 HORAS				TABELA Nº 10-B				
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DOUTORADO (4)	3628,83	3719,55	3812,54	3907,85	4005,55	4105,69	4208,33	4313,54	4421,37	4531,91	4645,21
MESTRADO (3)	3298,93	3381,41	3465,94	3552,59	3641,41	3732,44	3825,75	3921,40	4019,43	4119,92	4222,91
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	2999,03	3074,01	3150,86	3229,63	3310,37	3393,13	3477,96	3564,91	3654,03	3745,38	3839,01
NÍVEL SUPERIOR (1)	2856,22	2927,63	3000,82	3075,84	3152,73	3231,55	3312,34	3395,15	3480,03	3567,03	3656,20

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 10%

**ANEXO XI**

GRADE DE VENCIMENTO				JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS				TABELA Nº 11-B			
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DOUTORADO (4)	4838,43	4959,39	5083,38	5210,46	5340,72	5474,24	5611,10	5751,38	5895,16	6042,54	6193,60
MESTRADO (3)	4398,57	4508,54	4621,25	4736,78	4855,20	4976,58	5101,00	5228,52	5359,24	5493,22	5630,55
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	3998,70	4098,67	4201,14	4306,17	4413,82	4524,17	4637,27	4753,20	4872,03	4993,83	5118,68
NÍVEL SUPERIOR (1)	3808,29	3903,50	4001,08	4101,11	4203,64	4308,73	4416,45	4526,86	4640,03	4756,03	4874,93

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 10%



ANEXO XII

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS			TABELA Nº 12-B			
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL DO MAGISTÉRIO (EM EXTINÇÃO)	3136,24	3230,33	3327,24	3427,05	3529,87	3635,76	3744,83	3857,18	3972,90

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3,0%